

Instituto Português do Património Arquitectónico

Aviso n.º 3533/2006 (2.ª série). — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontram afixadas, para consulta, as listas de antiguidade do pessoal dos quadros dos Serviços Centrais do Instituto Português do Património Arquitectónico, das Direcções Regionais do Porto, Coimbra, Lisboa, Évora, Faro, Vila Real e Castelo Branco e dos serviços dependentes, Estação Arqueológica do Freixo, Biblioteca da Ajuda, Convento de Cristo, Mosteiro dos Jerónimos, Pombeiro, Alcobaca, São Martinho de Tibães, Santa Maria da Vitória (Batalha) e São João de Tarouca, Paço dos Duques, Palácios Nacionais da Ajuda, Mafra, Pena, Queluz e Sintra, Panteão Nacional e Fortaleza de Sagres referentes a 31 de Dezembro de 2005.

De harmonia com o disposto no artigo 96.º do decreto-lei acima citado, da organização das referidas listas cabe reclamação, a deduzir no prazo de 30 dias a consecutivos a contar da data da publicação deste aviso.

6 de Março de 2006. — O Director do Departamento Financeiro e de Administração, *Carlos Aleixo Viegas*.

Orquestra Nacional do Porto

Despacho (extracto) n.º 6398/2006 (2.ª série). — Por não reunir os requisitos legais exigidos por lei, o director da Orquestra Nacional do Porto, por despacho de 8 de Fevereiro de 2006, declara nulo o despacho n.º 2709/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 24, de 2 de Fevereiro de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Fevereiro de 2006. — O Director, *Jorge Vaz de Carvalho*.

Despacho (extracto) n.º 6399/2006 (2.ª série). — Por despacho do director da Orquestra Nacional do Porto de 8 de Fevereiro de 2006, declara-se nulo o despacho n.º 2708/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 24, de 2 de Fevereiro de 2006, por não reunir os requisitos legais exigidos por lei. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Fevereiro de 2006. — O Director, *Jorge Vaz de Carvalho*.

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais

Direcção Regional de Gestão e Desenvolvimento dos Recursos

Aviso n.º 9/2006/M (2.ª série). — 1 — Para os devidos efeitos, torna-se público que, na sequência do despacho da Secretária Regional dos Assuntos Sociais de 31 de Maio de 2005, que autorizou a abertura do concurso externo de admissão ao estágio da especialidade da carreira técnica superior de saúde, no ramo de nutrição, com vista ao preenchimento de três vagas para o Serviço Regional de Saúde, E. P. E., Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, se encontra afixada na Direcção Regional de Gestão e Desenvolvimento dos Recursos, sita à Rua das Pretas, 1, 5.º, a lista definitiva dos candidatos admitidos e excluídos, assim como a calendarização das entrevistas profissionais de selecção do concurso acima mencionado.

2 — Dando cumprimento ao estipulado no n.º 2 do n.º 12.º da Portaria n.º 796/94, de 7 de Setembro, e do artigo 4.º da Portaria n.º 226/2004, da Vice-Presidência do Governo Regional e da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, de 23 de Novembro, publicada no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, 2.ª série, n.º 148, de 30 de Dezembro de 2004, em anexo, publica-se a referida lista.

3 — Após publicação da lista provisória dos candidatos admitidos e excluídos no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, 2.ª série, n.º 16, de 23 de Janeiro de 2006, e no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 19, de 26 de Janeiro de 2006, em conformidade com o estipulado no n.º 3 do n.º 12.º da Portaria n.º 796/94, de 7 de Setembro, conjugado com o artigo 3.º e os n.ºs 1 e 2 do artigo 4.º da Portaria n.º 226/2004, da Vice-Presidência do Governo Regional e da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, de 23 de Novembro, publicada no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, 2.ª série, n.º 148, de 30 de Dezembro de 2004, e não tendo existido reclamações dos candidatos excluídos, o júri deliberou passar a presente lista a definitiva, que se tem por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

4 — Em anexo, publica-se a calendarização das entrevistas profissionais de selecção dos candidatos admitidos, que se realizam na cave da Direcção Regional de Gestão e Desenvolvimento dos Recursos, sita nas Rua das Pretas, 1, 9004-515 Funchal, nos dias 27 e 28 de Março de 2006.

5 de Março de 2006. — A Directora Regional, *Augusta Aguiar*.

Lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos

Candidatos admitidos

- 1) Bruno dos Santos Maia.
- 2) Bruno Lisandro França de Sousa.
- 3) Carla Andreia Lima Ferreira.
- 4) César Edgar de Sousa Leão.
- 5) Cristiana Daniela de Jesus Leça Santos Setas.
- 6) Elisabete Fátima dos Santos Ventura.
- 7) Jorge Miguel Rodrigues de Andrade.
- 8) Liliana Maria Granja Ventura Pinto.
- 9) Lúcia Cristina Rocha Carvalho.
- 10) Maria João Araújo Fernandes.
- 11) Sandra Maria Caldas dos Anjos.
- 12) Tânia Cláudia Silveira de Sousa Seça.

Candidatos excluídos

Carolina Maria Mendonça Chaves (a).
Énia Marta Góis Timóteo Franco (a).
Rute Filipa Mendes de Almeida Rodrigues (a).

(a) Por não possuir licenciatura adequada ao ramo de nutrição, em conformidade com o previsto no Decreto-Lei n.º 414/91, de 22 de Outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 501/99, de 19 de Novembro, e pela Portaria n.º 1103/2001, de 14 de Setembro.

Calendarização das entrevistas profissionais de selecção

Nome	Dia	Hora
Bruno dos Santos Maia	27	9
Bruno Lisandro França de Sousa	27	9.45
Carla Andreia Lima Ferreira	27	11
César Edgar de Sousa Leão	27	11.45
Cristiana Daniela de Jesus Leça Santos Setas ...	28	9
Elisabete Fátima dos Santos Ventura	28	9.45
Jorge Miguel Rodrigues de Andrade	28	11
Liliana Maria Granja Ventura Pinto	28	11.45
Lúcia Cristina Rocha Carvalho	28	14
Maria João Araújo Fernandes	28	14.45
Sandra Maria Caldas dos Anjos	28	15.30
Tânia Cláudia Silveira de Sousa Seça	28	16.15

5 de Março de 2006. — A Directora Regional, *Augusta Aguiar*.

SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Despacho n.º 6400/2006 (2.ª série). — O Supremo Tribunal de Justiça está empenhado na renovação quer da sua ligação à Internet, através de um portal, quer da adopção de uma nova solução de gestão processual.

Pretende-se que essa solução de gestão processual se dirija primordialmente à produção de acórdãos, ao reforço da colegialidade e à rápida disponibilização das decisões proferidas, devidamente tratadas, quer na edição digital do boletim dos sumários quer na introdução em base de dados.

Este último objectivo pode ser reforçado com o recurso a elementos do *software* colaborativo, que propiciem uma maior intervenção autónoma dos juízes relatores em cada processo, produzindo o projecto do acórdão na própria aplicação e aí o tratando, depois de aprovado, com vista à introdução em base de dados de forma transparente e simplificada. Nesta óptica, será de adoptar uma solução mais ágil e adequada às mudanças que se pretendem.

Assim, decide-se não renovar para já a comissão que vem acompanhando a informatização dos acórdãos do Supremo Tribunal de Justiça, entregando-se, até à criação de nova solução, a prática dos actos necessários a um vice-presidente.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Março de 2006.

7 de Março de 2006. — O Presidente, *José Moura Nunes da Cruz*.